



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA SERVIDORA ANDREA LOPES LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

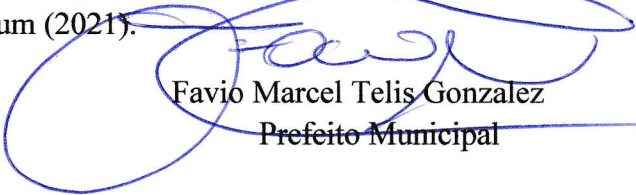
CONSIDERANDO o memorando nº 018/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:


Art. 1º. Cancelar a gratificação de Auxiliar da Seção de Previdência – valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0,75 da servidora **Andrea Lopes Lages**, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/